

PORTARIA GP Nº110/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao Senhor (a) ITAIZA MARIA DA SILVA MELO, inscrita no CPF: [REDACTED] 394.784-**[REDACTED]**, servidora de provimento efetivo deste Município, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, onde exerce a função de PROFESSORA, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 124 dias 04 (quatro) meses, tendo início no dia 03/05/2021 e término no dia 03/09/2021, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal nº 700/94, de 25/03/1994.

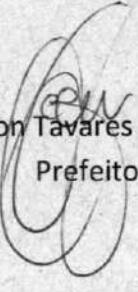
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Toritama, 03 maio de 2021.


Edilson Tavares de Lima
Prefeito